

DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 11 DE MAIO DE 2012

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por três dias, em razão do falecimento da professora emérita **AGUEDA BRAZZALE LEAL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal